IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 26 de maio de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 793

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 03/2025, do tipo **Menor Preço Global ,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a *"Contratação de empresa qualificada para execução recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento e execução de calçada em concreto no loteamento Vale do Sol, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, consoante as disposições contidas no Anexo I."*CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 28/05/2025 até às 08h00 do dia 07/07/2025 (horário de Brasília).ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 08h01 do dia 07/07/2025.

INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): A partir das: 08h16 do dia 07/07/2025 (horário de Brasília).MODO DE DISPUTA: Aberto.LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br .Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 23 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 22/2025 - Processo Nº 885 /2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a *"Contratação de empresa para a prestação de serviço de terceiros para prestação de serviço – oficina de Capoeira."*

b) O valor global da contratação é de R$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.001.08.244.0007.2025, 3.3.90.39.00, ficha 216, aplicação 510.0000, Recurso Próprio (Fonte 01), consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 3339/2023 – CONTRATO Nº 136/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP e a empresa **SUELI VIEIRA DA SILVA CASTELAN LTDA. Objeto:** Remanejamento de saldo referente ao **item 20 – Confecção e instalação de toldo – toldo em policarbonato**, constante no Processo nº 3339/2023 e no Contrato nº 136/2024. O remanejamento será efetuado do **Organograma 01.001 – Gabinete do Prefeito e Dependências**, para o **Organograma 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ENSINO**, sendo **4,43 m² para a ficha 383, aplicação 01.212.0000, fonte 01**, e **47,23 m² para a ficha 360, aplicação 01.220.0000, fonte 01**, por meio de ajuste administrativo entre secretarias, sem a necessidade de aditivo contratual. **Valor:** R$ 17.512,74 (Dezessete mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que não foram alterados pelo presente apostilamento, permanecem ratificados e inalterados. **Data da assinatura:** 23 de maio de 2025. **Vigência:** a partir da assinatura do presente termo, vigendo concomitantemente com o ajuste original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP**, 23 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 355/2025. **Objeto:** Modificação unilateral, por parte da Secretaria de administração, através do Processo Sei nº 3546603.437.00000878/2025-41, visando a alteração de fiscal administrativo de contrato, que consta no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SEPLAN Nº 043.2024, item 8.1.2, referente aos contratos oriundos do Processo nº 355/2025,

Credenciamento 01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: **ONDE SE LÊ: "**8.1.2 Fica designado como Fiscal Administrativo da contratação o Assessor Técnico, João Augusto de Araújo Abrantes, RM 19.058..." **Leia -se:** "8.1.2 Fica designado como Fiscal Administrativo da contratação a Sra. Marcia Adriana Facione Mendonça, RM 11.533, Escriturária II ..." **Fundamento Legal:** Artigo 136, da Lei de Licitações 14133/2021. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Assinatura:** 23 de maio de 2025. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, 23 de maio de 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR: LUIZ CARLOS BERNARDI. ASSINATURA:** 23 de maio de 2025. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do Contrato nº 62/2022, referente à Locação do imóvel, situado na localizado na Rua 18, nº 287, Centro de Santa Fé do Sul/SP, necessário para o funcionamento do ESF Centro 1, por se tratar de imóvel que atende as necessidades da população que residem nas extremidades do local, do Município. **VIGÊNCIA:** contados da data da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....